



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N° 240 DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para o servidor aprovado no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: **Bernardo Antônio Signor**

Cargo: Contador

Pontos: 60

Classe – Nível Anterior: C-07

Classe – Nível Atual: C-08

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente